



OSÓRIO

Vereadores aprovam um Decreto legislativo e um Projeto de lei

26 de fevereiro de 2025

Ascom CMO

Data	Fonte	Crédito da Imagem
26 de fevereiro de 2025		Ascom CMO

A Câmara Municipal de Vereadores de Osório realizou na noite desta terça-feira, 25 de fevereiro, a segunda Sessão Ordinária do ano, com a presença de um bom público.

Além da leitura da pauta, os vereadores aprovaram o Decreto Legislativo nº 001 de 26 de fevereiro de 2025, que estabelece ponto facultativo, os feriados de Carnaval, no âmbito da Câmara Municipal e o projeto de lei nº 017/2025, que foi acrescido à pauta em caráter de urgência.

O segundo concede patrocínio institucional para a Associação Recreativa e Cultural Bloco Carnavalesco Balança mais não cai, na realização do evento "Carnaval 2025", nos termos da Lei Municipal n.º 6.038, de 10 de maio de 2018, e do Decreto Municipal n.º 108, de 30 de julho de 2018.

Os pedidos de Informação, Indicação, Providência e Requerimento foram deferidos, com exceção do pedido de providência 011 que foi retirado da pauta.

Na próxima semana, a Sessão Ordinária será às 19 horas de quarta-feira, 5 de março, devido ao Carnaval na terça-feira.

Câmara Municipal de Vereadores de Osório

Av. Jorge Dariva, 1211, Centro

CEP: 95520.000 - Osório/RS

Telefone: (51) 98024-0884.

Email: camaraosorio@gmail.com

Segunda-feira a Sexta-feira: 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min